PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 **Ano IV | Edição nº 805** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA SMEH Nº 007/2026

Dispõe sobre a composição dos membros titulares e suplentes que integram o Fórum Municipal de Educação de Horizonte/CE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 206, incisos VI e VII da Constituição Federal e o Art. 32, incisos VIII e IX da Lei nº 9394/2006, considerando também a Lei Federal Nº15388/2026 que promulgou o novo Plano Nacional de Educação - PNE, a Lei Municipal Nº 1771/2026 que institui o Fórum Municipal de Educação de Horizonte - FME.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar, no âmbito de sua estrutura, o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, em caráter permanente, como extensão, em nível municipal, de acordo com as funções do FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO-FNE e do FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-FEE do Ceará. O respectivo FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME será integrado pelos seguintes Órgãos, Instituições e Entidades:

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO/ENTIDADE		TITULAR	SUPLENTE
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE	Beatriz Bandeira da Silva	Jocélia Márcia Rodrigues Rocha
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE HORIZONTE	Marília Nogueira Nery da Silva	Adriana Celestino Alexandre
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Beatriz Almeida Lima	Tiago Viana de Sousa
4	CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Francisco Carlos Nogueira	José Roberlandio Alves
5	CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	Rosangela Coelho de Sousa	Francisco Haroldo da Silva
6	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	Robson Henrique Costa Siqueira Campos	Maria Gerlania Lima da Silva
7	CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	Jamille da Silva Almeida	Duda da Silva
8	CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD	Gercilene Freitas dos Santos	Francisco Clayton Rocha Costa
9	ASSOCIAÇÃO DOS REMANECENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS - ARQUA	Cícero Luiz da Silva	Luciane Bento da Silva

10	GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE HORIZONTE	Aucilene Cardoso Laurentino	Francisco Helmar Matias Gomes
11	REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Maria da Conceição Silva	Lucieudes Pereira do Nascimento
12	SESI SENAI	Anderson Jarder de Lima	José Alex dos Santos
13	SINDICATO DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICPAIS DE HORIZONTE	Ana Judite Gomes Barros	Maria de Jesus da Silva Gomes
14	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE	Maria Madalena da Silva	Adele Cristina Braga Araújo
15	CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Adriana Silveira da Silva	Fátima Tatiana Freire Nogueira
16	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE HORIZONTE	Fátima Régia de Sousa	Patrícia Helena Cordeiro Silva
17	GRÊMIOS ESTUDANTIS	Danilo Alves Alencar	Eva Maria Gomes Ribeiro
18	CONSELHOS ESCOLARES	Paulo Henrique do Nascimento Costa	Glicia Alzira de Andrade Pessoa Vitoriano
19	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPEIROR	Andréia de Lima Aragão Teixeira	Elvira Áurea Benevides dos Santos
20	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS	Aline da Silva Melo	Heloísa de Sousa Nascimento

Art.2 º - O FME terá estrutura similar a do Fórum Nacional de Educação – FNE e do Fórum Estadual de educação – FEE, do Estado do Ceará, compreendendo uma Coordenadoria Geral e duas Coordenadorias: uma da Comissão de Monitoramento e Sistematização e outra da Comissão de Mobilização e Divulgação, cujos titulares serão escolhidos em Plenária por todos os integrantes do FME.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Educação, ao 10º (décimo) dia do mês de novembro de 2026.

GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0601.20261110.1, de 10 de novembro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ANTÔNIA NIZIANE LOPES LIMA Matrícula Nº 265909-3

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e Compras Fiscal de Contrato/Administrativo: SAMILA MAIA GIRÃO Matrícula Nº 134572-9

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº 2025.08.26.2 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	Nº ARP
2025.08.26.2	F.E. ALMEIDA DA SILVA ME	00079/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 10 de novembro de 2026.

RICARDO DANTAS SAMPAIO

Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO A ATA

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 00066/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.04.1 - SRP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C OS TERMOS DO ART. 31, INCISO I, ART. 35, § 1º E ANEXO XVII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO (SOFTWARE), INCLUINDO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE RASTREADORES NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GPS E CHIPS EM CADA VEÍCULO E INTEGRAÇÃO COM O MÓDULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO SISTEMA.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE UM ANO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00066/2025, BEM COMO DA RENOVAÇÃO DOS RESPECTIVOS QUATITATIVOS, TENDO VIGÊNCIA PORTANTO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ O DIA 23 DE OUTUBRO DE 2027.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

DETENTOR: G&T CONTROLLER LTDA

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA E JOSE CLAUDIO FALCÃO NOBRE

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 DE OUTUBRO DE 2026.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2026.08.03.1.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.06.17.3 - PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NOS ARTIGOS 124 E 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 C/C OS TERMOS DO ARTIGO 54, §3º, INCISOS I E II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, DE 29/12/2023, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO VINCULAR UMA FONTE DE RECURSO JÁ EXISTENTE NO INSTRUMENTO AOS DEMAIS PROJETOS/ATIVIDADES JÁ VIGENTES NA CONTRATAÇÃO. CONFORME A SEGUIR:

COMO ESTÁ:

UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
0701	12 122 0002 2.048	1500100100	3.3.90.32.00
		1500100100 1550000000	4.4.90.52.00

COMO DEVE CONSTAR:

UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
0701	12 122 0002 2.048	1500100100 1550000000	3.3.90.32.00 4.4.90.52.00
0702	12 361 0013 2.072 12 365 0016 2.075 12 365 0016 2.076	1540000000 1541000000 1542000000	3.3.90.32.00 4.4.90.52.00

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SIGNATÁRIA: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.08.06.2-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE USO INDIVIDUAL E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DA ARP: Nº. 00082/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROPONENTE VENCEDOR: COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 42.899,95 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALIDADE DA ARP: 01 (UM) ANO**,** PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS, MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES E LUCAS ALMEIDA GOES.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.27.1

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.10.27.1. **Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO EUDES XIMENES, NO MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE.** O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 26 DE NOVEMBRO DE 2026. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos **www.compras.gov.br,** www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 10 de novembro de 2026 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO: 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.24.2.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.14.1 - PE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NO ART. 25, § 7º, ART. 92, INCISO V, § 3º E § 4º, INCISO I, ART. 136, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 450/2023, TUDO DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO DO ADITIVO: FICA REAJUSTADO AO CONTRATO O VALOR DE R$ 387,75 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAL, EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 4,64% (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E QUATRO PORCENTO), PASSANDO O VALOR ATUALIZADO A CONSTAR COMO SENDO DE R$ 8.742,10 (OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) MENSAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS

DISPOSIÇÕES GERAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, NÃO ESPECIFICAMENTE MODIFICADO NESTE TERMO DE ADITIVO. E, POR ASSIM ESTAREM DE ACORDO, ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE) E THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS (CONTRATADA).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE.

ASSUNTO: DECISÃO FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE O CREDENCIAMENTO Nº 2026.08.17.2.

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos no Termo de Julgamento da Agente de Contratação Oficial do Município de Horizonte, conheço o recurso Administrativo interposto por **NOESIS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, para manter integralmente a decisão que inabilitou o recorrente e indeferir seu pedido de credenciamento no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 2026.08.17.2, porquanto a pendência documental apontada, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

À agente de contratação do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 10 de novembro de 2026.

Ana Claudia de França Morais
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.18.1 - SRP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
NÚMERO DO CONTRATO: 2026.11.09.1
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: A7 SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 33.727,88 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA (CONTRATANTE), E MATEUS FREIRE BARROS (CONTRATADO).
OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.